



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O **EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA**, DA **7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO**, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2015**, ÀS **09:00 HORAS**.

EXPEDIENTE:

PARECER N.º 040/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.466/2015** – Que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude”. De autoria do Executivo.

PARECER N.º 041/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.467/2015** – Que “Concede Utilidade Pública à **Associação Comunitária dos Moradores e Produtores do povoado dos Ferreiros**, neste Município”. De autoria do Vereador Miraldo Santos de Sena.

PARECER N.º 042/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.468/2015** – Que “Denomina Quadra Poliesportiva no **Povoado de Rio do Peixe**, neste Município”. De autoria do Vereador Magnelson Pereira de Aquino.

PARECER N.º 043/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.469/2015** – Que “Dispõe sobre alterações do Art. 2º da Lei 1.263/2008, que alterou o art.3º da Lei nº 1.131/2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.”. De autoria do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 1.469/2015 – Que “Dispõe sobre alterações do Art. 2º da Lei 1.263/2008, que alterou o art.3º da Lei nº 1.131/2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.”. De autoria do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 1.467/2015 – Que “Concede Utilidade Pública à Associação Comunitária dos Moradores e Produtores do povoado dos Ferreiros, neste Município”. De autoria do Vereador Miraldo Santos de Sena.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 16 DE SETEMBRO DE 2015.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE